



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 407, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002779/2024-28, resolve:

Art. 1º Fica fixado o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a partir de 12 de julho de 2025, para a Procuradora da República GABRIELA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA, matrícula nº 1577, anteriormente fixado pela [Portaria PGR/MPF Nº 555, de 17 de julho de 2023](#), em razão de sua remoção da Procuradoria da República no Pará para a Procuradoria da República no Município de Colatina/ES, unidade posteriormente redistribuída para a Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 1.](#)